

Portaria Nº 02/2023 – EEEP Edson Queiroz

A Diretora Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Edson Queiroz, INEP: 23264063, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022–SEDUC, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital Nº 003/2023–SEDUC, de 20 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP Edson Queiroz são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARÊNCIA
Arte	40h	Cadastro de Reserva
Biologia	40h	Temporária
Biologia	40h	Licença Maternidade
Educação Física	40h	Temporária
Física	40h	Temporária
Geografia	40h	Temporária
Informática Básica	40h	Definitiva
Língua Estrangeira – Inglês	40h	Temporária
Química	40h	Cadastro de Reserva

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Edson Santana Souza
- Fábيا Napoleão Andrade
- Francisco Deoclécio Carvalho Galvão

Art. 4º Ficam designados, para as Bancas de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

§ 1º Para os componentes curriculares da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- Igor Menezes Lima – Professor efetivo
- Francisco de Assis Santos de Lima – Membro do Núcleo Gestor

§ 2º Para os componentes curriculares da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Hellen Mayse Paiva Silva Nascimento – Professora efetiva
- Francisco Deoclécio Carvalho Galvão – Membro do Núcleo Gestor

§ 3º Para os componentes curriculares da área de Linguagens e suas Tecnologias

- Francisca Silva de Sousa – Professora efetiva
- Fábيا Napoleão Andrade – Membro do Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da Instituição, à Rua Luciano Rodrigues, 255, Bairro Rio Novo, Cascavel – CE, no horário de 8h às 14h, na coordenação da escola.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula e subsequente apresentação.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Vanguardas artísticas europeias
Biologia	Citologia
Educação Física	Danças Populares
Física	Energia, Trabalho e Potência

Geografia	Dinâmica Populacional
Informática Básica	Informática Básica para o Mundo do Trabalho
Língua Estrangeira – Inglês	<i>Simple Present, Simple Past e Used to</i>
Química	Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos)

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26 à 29 de dezembro de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	29 de dezembro de 2024
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	02 de Janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	03 de Janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula (na forma presencial em horário agendado e divulgado pela Escola a partir das inscrições)	08 de Janeiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	09 de Janeiro de 2024
Análise de Currículos	09 de Janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	09 de Janeiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	10 de Janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	11 de Janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de Janeiro de 2024

Art. 7º Para apresentação do Plano de Aula a Escola disponibilizará sala de aula com quadro branco pincel e apagador, além também de computador e data show, que, optando pelo uso deste, o professor deverá trazer apresentação em pendrive e formato PDF;

Art. 8º Os recursos previstos no cronograma de atividades serão recebidos através do endereço eletrônico nucleogestoreq@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Escolar, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Cascavel – Ceará, 21 de dezembro de 2023

Diretor(a) Escolar

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Historia Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 002/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 002/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 002/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 002/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Informática Básica	Curso de Licenciatura Plena na área da Seleção, ou que tenha cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos, e com conhecimentos específicos na área de Informática Básica, comprovado por meio de certificados, totalizando uma carga horária mínima de 120h, ou Informática Educativa, comprovado por meio de certificados, totalizando uma carga horária mínima de 180h.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras ou Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 002/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área de Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no

mínimo, 800 horas;

- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420h, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina de Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 02/2023-EEEP EDSON QUEIROZ
Formulário de Solicitação de Inscrição**

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____	
Nome Social: _____	
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não	
Nº Documento de Identificação: _____	Órgão Expedidor: _____
CPF: _____	Data Nascimento: __/__/__ Sexo: _____
Endereço: _____	Bairro: _____
Município: _____	Estado: _____
CEP: _____	
Contato Telefônico 1: _____	Contato Telefônico 2: _____
Email: _____	
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim	
Em caso afirmativo, entregar atestado de acordo com o item 7.3 do Edital 006/2023.	
ANEXAR: a) Documento de Identificação com foto; b) CPF; c) Comprovante de endereço	

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim ANO: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____ () Não
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: _____

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Portaria nº 02/2023 – EEEP Edson Queiroz – Solic. nº. _____

Nome: _____
Disciplina: _____ Quant. Folhas Entregues: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA: ____/____/20____

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 02/2023-EEEP EDSON QUEIROZ**

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):
TEMA:
SÉRIE/ANO:
DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:
CONTEÚDOS:
METODOLOGIA:
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022–SEDUC/CE, DE 23 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023-
SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023
Portaria Nº 02/2023-EEEP EDSON QUEIROZ
Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

Nome do curso de nível superior	
Nome da instituição que concluiu o curso de nível superior	
Ano de conclusão do curso de nível superior	
Nome do curso de Licenciatura	
Nome da instituição que concluiu a licenciatura	
Ano de conclusão do curso de licenciatura	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

Nome do curso de especialização	
Nome da instituição que realizou o curso de especialização	
Carga horária do curso de especialização	
Ano de conclusão do curso de especialização	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

Nome do curso de Mestrado	
Nome da instituição onde realizou o Mestrado	
Ano de conclusão do curso de mestrado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

Nome do curso de doutorado	
Nome da instituição que realizou o curso de doutorado	
Ano de conclusão do curso de doutorado	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Portaria de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2023
(Local e Data)

Assinatura do Candidato

